



**EDITAL n.384/VRG/SecExec/2024**

**DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, CONFORME O EDITAL N. 368/VRG/SecExec/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, o resultado provisório referente ao Edital n.368/VRG/SecExec/2024, que estabelece os critérios para inscrição e seleção para vagas remanescentes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

**1. BOLSA NA MODALIDADE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - ITAJAÍ (em ordem alfabética):**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)</b>
Enzo Giácomo Santini Silva
Gabriel Zeferino da Silva
Geiso Renan José da Silva
Jainara Veber
James Renato Pereira
João Victor Silverio
Ketlyn Cristina Evangelista
Lucas de Souza Martins
Lucas Felipe dos Santos
Rodrigo Mysko
Sarah Nayane Fonseca Gaia
Tais Bueno de Oliveira
Vinícius Formigari

**2. BOLSA NA MODALIDADE SUPERVISÃO - ITAJAÍ (em ordem alfabética):**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)</b>
Joao Alberto Goncalves da Silva
Marcio Sergio de Oliveira
Romulo Duarte Medeiros
Sarita Cardoso

**3. DO RECURSO**

- 3.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso até dia 06/12/2024, exclusivamente por meio de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico: [pibid.educacaofisica.univali@gmail.com](mailto:pibid.educacaofisica.univali@gmail.com).
  - 3.2 Não será permitida em nenhuma hipótese a complementação de documentos.
  - 3.3 Não será admitido recurso intempestivo e/ou sem fundamentação devidamente comprovada.
  - 3.4 A resposta dos recursos será publicada dia 09/12/2024, contendo o nome do(a) recorrente e a rubrica “deferido” ou “indeferido”. Da decisão final, não caberá recurso.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí (SC), 06 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. Priscila de Souza**  
Vice-Reitora de Graduação da  
UNIVALI

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da  
Fundação UNIVALI